



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso I, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 71/2024**, a licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na construção civil para reconstrução de cobertura na rampa do parque de máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021, considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Estrutura metálica tipo tesouras, com terçoamento em perfil UDC e telhas de aluzinco 0.5mm. Conforme Memorial Descritivo em anexo.	M <sup>2</sup>	160,48	167,00	26.800,16

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

A prestação de serviços acima relacionados será realizada pela empresa: **MAICON ERNESTO ENDERLE**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: **36.805.949/0001-06**, com sede na Rodovia RS 587 KM 01, n.º 175, bairro Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2057 | 33903916000000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | RV – 1

P/A: 2057 | 33903024000000 – Mat. para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações | RV - 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será de **R\$ 26.800,16** (vinte e seis mil e oitocentos reais e dezesseis centavos) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

Rodeio Bonito/RS, 06 de agosto de 2024.

**PAULO DUARTE,**  
Prefeito Municipal.  
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

**ANILTON LUIZ BORTOLINI**

Assessor Jurídico.  
OAB/RS 26.314



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** RE-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ÁREA DE RAMPA NO PARQUE DE MÁQUINA.

**AGENTE EXECUTOR:** MUNICIPIO DE RODEIO BONITO – RS

**LOCALIZAÇÃO:** AVENIDA DO COMÉRCIO (PARQUE DE MÁQUINA), ZONA URBANA DE RODEIO BONITO - RS.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**EMPREENDIMENTO:** RE-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ÁREA DE RAMPA NO PARQUE DE MÁQUINAS.

**AGENTE EXECUTOR:** MUNICIPIO DE RODEIO BONITO

**MUNICÍPIO / UF:** RODEIO BONITO / RS

**LOCALIZAÇÃO:** AVENIDA DO COMÉRCIO, ZONA URBANA DE RODEIO BONITO-RS.

**ÁREA DA COBERTURA:** 160,48 m<sup>2</sup> (Cento e sessenta metros e quarenta e oito centímetros quadrados)

**0.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO:** Será retirada a cobertura existente que está em risco eminente de queda. A nova cobertura será metálica.

**0.1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS:** Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

**0.1.2 VISTA DA ÁREA A SER COBERTA**







ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

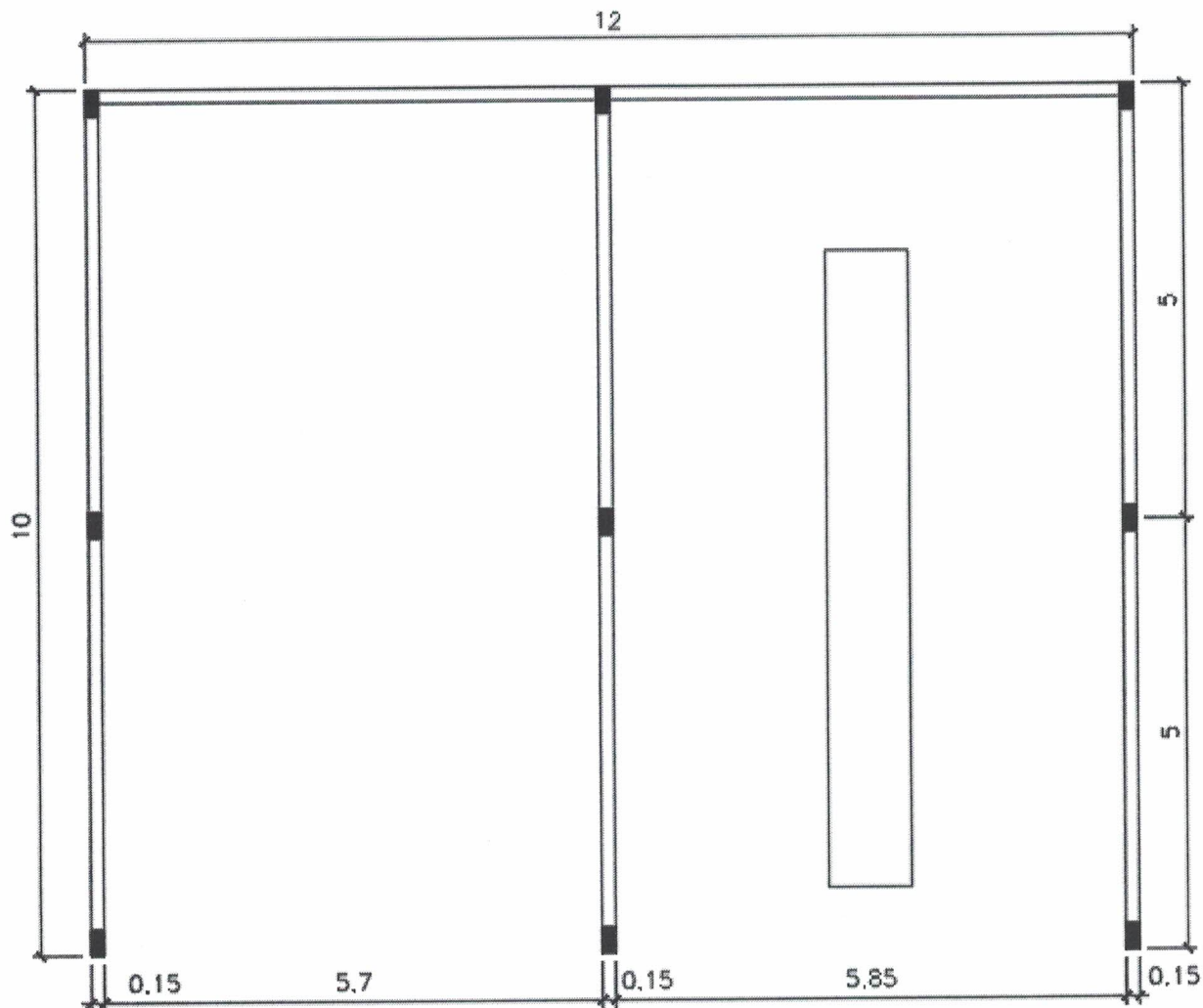
---



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeiobonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeiobonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**



**0.2 SEGURANÇA DO TRABALHO:** Será obrigatório o uso, no canteiro de obras, de calçado ao risco ambiental (botinas com solado resistente, botas de borracha de cano longo etc.), bem como o uso de proteção ocular adequada ao tipo de serviço. Os trabalhos que exijam proteção das mãos por luvas de segurança, com material adequado ao tipo de serviço. Será obrigatória a utilização de protetores respiratórios nos trabalhos que houver liberação de poeiras, e capacete em todo o canteiro de obras.

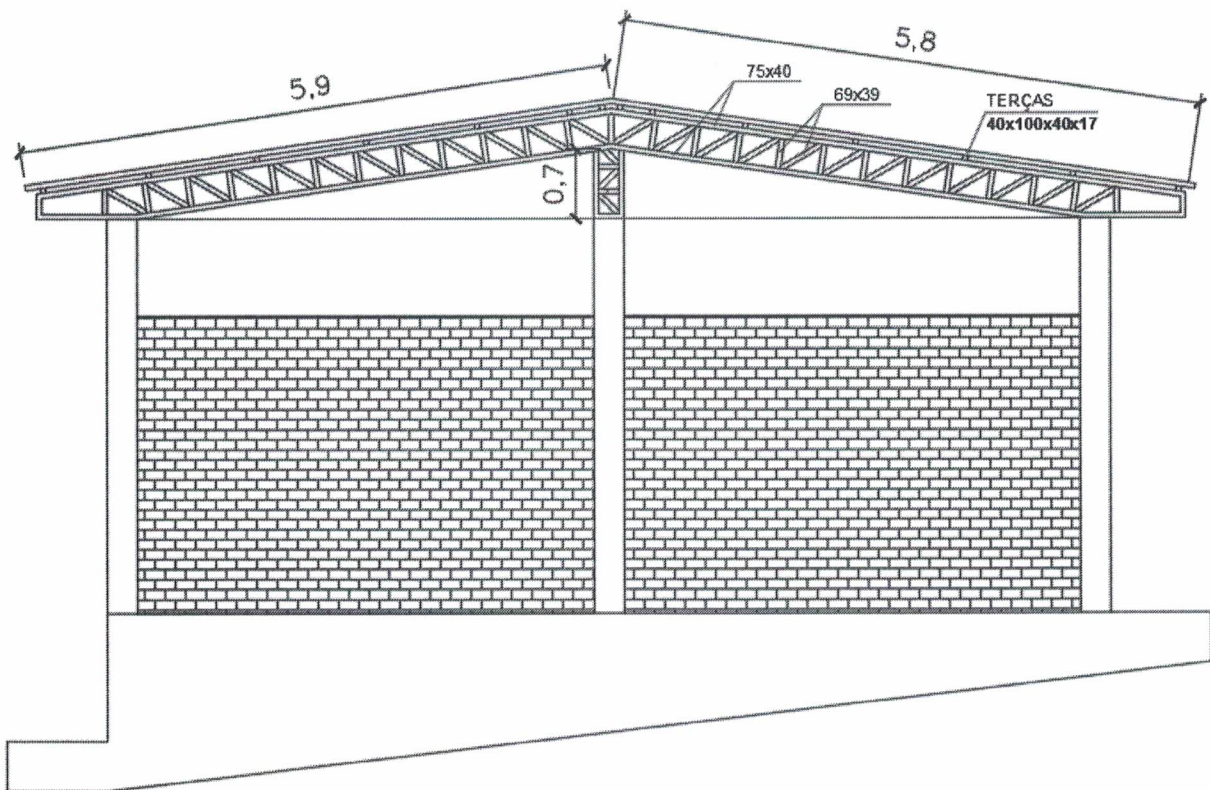
No caso de serviços realizados acima do nível do terreno, as proteções deverão seguir as recomendações da NR-18.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**0.3 ESTRUTURA DO TELHADO E COBERTURA:** A estrutura do telhado será feita com treliças metálicas construídas com perfil metálico estrutural “U” 75x40 na chapa 2.25mm e 69x30 na chapa 2.00mm, H=40cm, sendo que a empresa executora deve apresentar projeto de profissional engenheiro mecânico com a devida anotação de responsável técnico ART. Todas as treliças serão fixadas nos pilares. Às terças serão de perfil de aço estrutural de no mínimo 40x100x40x17 chapa 2.65mm, distribuídas com espaçamento conforme catálogo do fabricante das telhas e de acordo com o projeto do engenheiro responsável pela execução da estrutura metálica. Às terças deverão ter obrigatoriamente espaçamento máximo de 1,40m entre elas. As telhas utilizadas para a cobertura serão de aluzinco ondulado chapa 26.



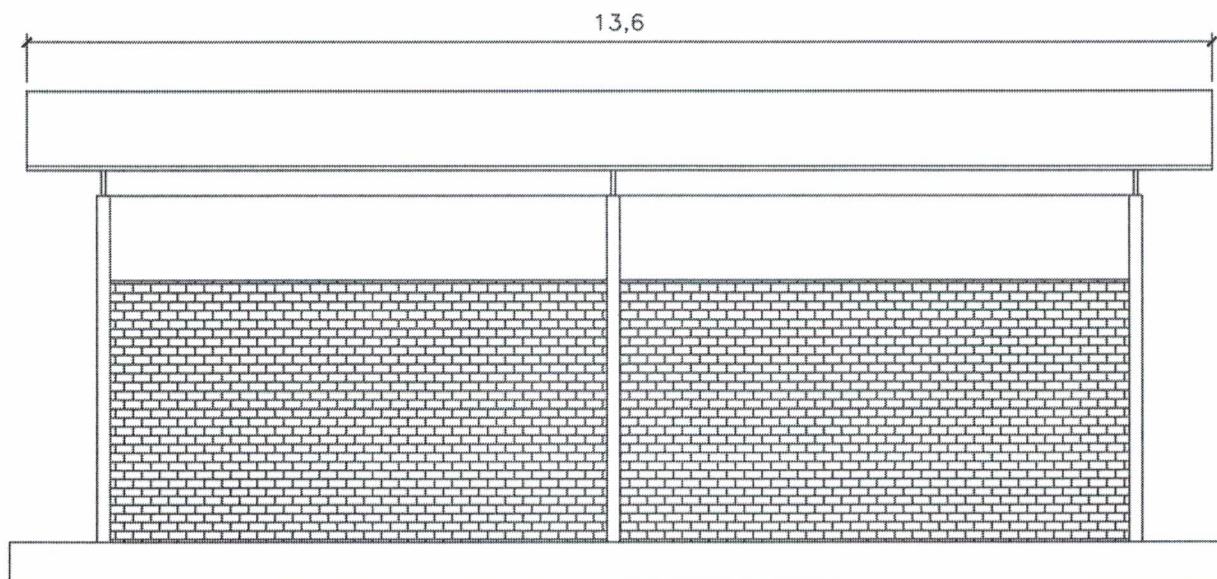
**0.3.1 COBERTURA:** A cobertura propriamente dita será com telhas de aluzinco ondulado chapa 26.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---



**0.4 DIVERSOS:** Toda e qualquer alteração ou omissão deste projeto deverá ser analisada e autorizada pelo Responsável Técnico e em projeto complementar e por escrito, quando houver necessidade. As alterações durante a execução, sem prévia autorização do Responsável Técnico, serão de inteira responsabilidade do proprietário ou da executante da obra.

Rodeio Bonito (RS), 17 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
ENG. CIVIL JULIANO ACADROLI  
CREA/RS 143006

\_\_\_\_\_  
PAULO DUARTE  
PREFEITO DE RODEIO BONITO



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeio bonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeio bonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86